

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 071B / 2020**

**- DECISÃO DE DIRETORIA CETESB Nº 054 / 2020 / P -
- SUSPENSÃO DOS PRAZOS -
- CORONAVÍRUS Nº 56 -**

A Diretoria Colegiada da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo nº 054 / 2020 / P ([clique aqui](#)), delibera sobre a suspensão de prazos administrativos no período de 01.JUN.2020 até 30.JUN.2020, em função das restrições impostas pela quarentena no Estado de São Paulo.

No âmbito dos procedimentos licenciatórios, estão suspensos os prazos para apresentação de cumprimento de condicionantes e atendimento a notificações. Já quanto aos procedimentos sancionatórios, estão suspensos para apresentação de defesa, recurso e eventuais documentos complementares.

Estão também suspensos os prazos para o cumprimento das medidas definidas pelos planos de intervenção para áreas contaminadas que se revelarem inviáveis pelo comprometimento da mobilidade de mão-de-obra especializada, como é o caso da coleta de amostras para a realização de ensaios laboratoriais das campanhas de remediação e demais trabalhos de campo.

Reforça-se que **não foram suspensos, em nenhum período**, os prazos referentes a renovação de licenças ambientais, autorizações, alvarás e CADRI, no âmbito dos procedimentos que tramitam de forma eletrônica; o cumprimento das condicionantes ambientais caracterizadas como essenciais, tais como coletas de análises dos efluentes realizadas periodicamente pelas empresas; ações voltadas à fiscalização ambiental; atendimento a situações de emergência e comunicações obrigatórias à CETESB e pagamento dos débitos em aberto decorrentes de processos sancionatórios e licenciatórios.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 02 de junho de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)